MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.021248/2022-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1927115, para participação no VII Seminario Internacional sobre Traducción, Terminología y Diversidad Linguísca: "Decenio Internacional de las lenguas indígenas", no período de 02 a 07 de novembro de 2022, em San Lorenzo, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 459/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de Outubro de 2022.